

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3301

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO OFICIAL

Relação de Projetos de Leis encaminhados pelo Executivo Municipal ao Legislativo, que ficarão para apreciação e votação em 2025 pelos novos Vereadores:

PROJETOS QUE TRAMITAM NO LEGISLATIVO			
Nº	Autor	Protocolo	TEMA
975/22	GP 369/22	27/09/22	Altera a Lei nº 106 de 1990 que Institui o CTM - Coleta de Lixo
899/23	GP 339/23	02/08/23	Autoriza a alineação de imóveis de propriedade do Município
1111/23	GP 478/23	03/10/23	Código Tributário do Município
138/24	GP 076/24	27/02/24	Denomina logradouro publico - Rua 15 de dezembro
139/24	GP 078/24	27/02/24	Criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dos procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal
187/24	GP 099/24	07/03/24	Denominação da nova sede da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - "Sede Dr. Sérgio Andrade de Carvalho
636/24	GP 345/24	27/06/24	Autoriza a permuta de imóvel que cita, por 03 (três) imóveis residenciais na localidade de Pinheiros
699/24	GP 320/24	25/07/24	Cria 05 vagas para o Cargo de Médico Plantonista Ginecologista - Obstetra
931/24	GP-563/24	21/10/24	Abertura de Credito Suplementar, no valor de R\$ 53.799,63
937/24	GP-573/24	22/10/24	Abertura de Credito Especial no valor de R\$ 31.142,12
940/24	GP-574/24	22/10/24	Abertura de Credito Especial no valor de R\$ 501.702,39
959/24	GP-577/24	25/10/24	Abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 157.000,00
1035/24	GP-608/24	07/11/24	Abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 845.908,51
1095/24	GP-649/24	05/12/24	Denominação de logradouro - Rua Sandra Regina Lagreca Alves - localidade Torrão de Ouro
1102/24	GP-653/24	06/12/24	Denominação da Estrada São Roque - localidade de São Lourenço

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Decretos**DECRETO Nº 3.915 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 3.913, de 20 de dezembro de 2024, que considerou ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto nº 3.913, de 20 de dezembro de 2024, considerou ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 2024;

Considerando a impossibilidade de prestação de todos os serviços administrativos e operacionais pertinentes ao final de mandato;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 17482/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o ponto facultativo do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 359/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 11.763/2024; e com base nos despachos exarados, fica prorrogado em 59 (cinquenta e nove) dias, iniciando-se em 03 de janeiro de 2025 e findando-se em 03 de março de 2025, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **RICARDO LUCIANO DIAS E MEIRELES DE MIRANDA**, Médico Plantonista Anestesista, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 207/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 16.255/2024; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, por força dos despachos exarados e com base nos termos do Art. 124, I "a", c/c art. 125 da Lei 14.133/2021, fica aditivado em R\$ 212.608,35 (duzentos e doze mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos),

o valor do referido contrato, que tem por objeto a continuação e finalização da construção do novo Posto de Saúde da Família no bairro da Barrinha, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 16.032/2024; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO VALE RIO PRETO -APAE**; Por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2025 e findando-se em 31 de dezembro de 2025, a vigência do referido termo de colaboração, bem como, fica reajustado o valor anual do repasse para R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), que tem por objeto o custear as despesas com recursos humanos e manutenção dos serviços no atendimento e desenvolvimento da educação especial, na forma de atendimento especializado prestados às pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla, autistas e síndromes. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do termo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 16.885/2024; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE ALPINO LTDA**, por força dos despachos exarados e com base nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de janeiro de 2025 e findando-se em 10 de janeiro de 2026, o prazo da Ata de Registro de Preços nº 006/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2023, Processo Licitatório nº 8112/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais (Areia, Brita, Pó de Pedra, Cimento, Aços e Pedra Brita) para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições da Ata de Registro de Preços. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

PROCESSO Nº: 6618/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 300/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 179	0,22	Total: 9.240,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SALDANHA RODRIGUES LTDA.	Modelo: SERINGA DESC S/AG 10ML BICO LISO	
Descrição: Seringa descartável de 10 ml				
Quantidade: 42.000		Valor Unit.: 0,22		Total Item: 9.240,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 382	0,18	Total: 5.400,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: SALDANHA RODRIGUES LTDA.	Modelo: SERINGA DESC C/AG 03ML 25X07 BICO ROSCA	
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML C/ AGULHA 25X07 com bico luer LOCK, com rosca, estéril, fabricada em polipropileno, atóxica, apirogênica e lubrificada				
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 0,18		Total Item: 5.400,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 122	0,10	Total: 5.500,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: SALDANHA RODRIGUES LTDA.	Modelo: SERINGA DESC S/AG 03ML BICO LISO	
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML com bico luer slip, sem rosca, estéril, fabricada em polipropileno, atóxica, apirogênica e lubrificada				
Quantidade: 55.000		Valor Unit.: 0,10		Total Item: 5.500,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 738	1,30	Total: 650,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: BIOBASE	Modelo: SONDA ASP. TRAQUEAL 22	
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 1,30		Total Item: 650,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 907	3,08	Total: 1.540,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: MEDIX BRASIL	Modelo: SONDA FOLEY 3 VIAS 16 30CC	
Descrição: SONDA FOLLEY Nº16 3 VIAS				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 3,08		Total Item: 1.540,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 502	3,08	Total: 1.540,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: MEDIX BRASIL	Modelo: SONDA FOLEY 3 VIAS 18 30CC	
Descrição: Sonda foley nº 18 3 vias				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 3,08		Total Item: 1.540,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 23.870,00

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2024**

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através do processos nº 14580/2024, 14581/2024, 13584/24, 14047/2024, 16785/2024, 16582/2024 e 8887/2027, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sivriopreto.flowdocs.com.br/>. Neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, e no ato Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- C.P.F. dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira “D” e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios, Exame de Urina (EAS) e ECG.

INSPETOR DE DISCIPLINA

JANDERSON BATISTA DA SILVA
GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA

17º classificado(a)
18º classificado(a)

PROFESSOR “E”

CRISTIANE DE FÁTIMA FARACO CORRÊA
BIANCA DE MEDEIROS ARAÚJO
SIMONE MARIA APARECIDA BORGES DA SILVAFRANCISCO
CARLA LUANA DA CUNHA BARROS
MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVA

151º classificado(a)
152º classificado(a)
153º classificado(a)
154º classificado(a)
155º classificado(a)

CONTABILISTA

ANGELICA DE BRITO SOUZA

01º classificado(a)

27 de dezembro de 2024.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 17582/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

A **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, CNPJ nº 32.001.836/0001-05, Ente de direito público, com endereço à Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, CEP 25.780-000, São José do Vale do Rio Preto - RJ, tel.: (24) 2224-1552, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **GILBERTO MARTINS ESTEVES**, brasileiro, contabilista, portador da CRC/RJ nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], nº [REDACTED], São José do Vale do Rio Preto – RJ, CEP: 25.780-000.

CREDOR: A empresa **PRODUSA LTDA EPP**, portadora do CNPJ sob nº 72.109.218/0001-90, estabelecida na Avenida Homero Leite, nº 206, sala 205 Bairro Saudade, Barra Mansa – RJ, CEP 27313-190, neste ato representado pelo Procurador **JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED].

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o reconhecimento pela Prefeitura De São José Do Vale Do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o montante de R\$ 461.728,53 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), decorrente dos boletos apresentados e atestados, constante do Processo nº 14211/2024, apenso ao Processo nº 17582/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O crédito que se confere ao **CREDOR**, decorre do reconhecimento de dívida em virtude da declaração de inconstitucionalidade da alteração do artigo 18 da Lei nº 2.081/2017, realizada pelo Poder Legislativo, ao invadir a competência exclusiva do Poder Executivo, promovendo isenção do Município na cobrança de tarifa de água por meio do artigo 2º da Lei nº 2.434/2023, promulgada pela Câmara Municipal. Diante disso, foi ajuizado Ação Direta de Inconstitucionalidade, a qual foi julgada procedente, declarando inconstitucional, com efeitos ex tunc (retroativos), o referido artigo 2º da Lei nº 2.434/2023, desde sua promulgação, conforme Acórdão anexo ao Processo nº 14211/2024. Dessa forma, o Município permanece com a obrigação de arcar com os custos do consumo de água em seus imóveis, preservando o equilíbrio contratual originalmente estabelecido o que interferiu diretamente na execução do serviço delegado à empresa permissionária, totalizando o valor de R\$ 461.728,53 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO

O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, renovação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste documento correrão à Reserva Orçamentária nº 1939/2024. Categoria Econômica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que, o pagamento no valor total de R\$ R\$ 461.728,53 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, implicará a plena e total quitação a **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto ao referido débito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e conteúdo na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legais efeitos.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

PRODUSA LTDA EPP

CNPJ: 72.109.218/0001-90

Procurador

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO

CPF nº [REDACTED]

Processo 17582/2024. Assinado por 4 pessoas: ELUA NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE, GILBERTO MARTINS ESTEVES, BRUNO MELCHIOR CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/98B79D0AAF2C459A9B9AE2F751FBE744>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Eluá Nogueira Torres de Andrade

CPF: [REDACTED]

Bruno Melchior Carvalho

CPF: [REDACTED]

Processo 17582/2024. Assinado por 4 pessoas: ELUA NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE, GILBERTO MARTINS ESTEVES, BRUNO MELCHIOR CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/98B73D0AAF2C459A9B9AE2F751FBE744>





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

98B73D0AAF2C459A9B9AE2F751FBE744

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELUA NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE em 27/12/2024 16:52:09
CPF:***.***-.367-84
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 27/12/2024 16:52:14
CPF:***.***-.577-15
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: BRUNO MELCHIOR CARVALHO em 27/12/2024 17:07:01
CPF:***.***-.127-66
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE RENATO BRUNO CARVALHO em 27/12/2024 17:27:27
CPF:***.***-.367-15
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/98B73D0AAF2C459A9B9AE2F751FBE744>